

**PORTARIA ICEPi Nº 004-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de profissionais para a Supervisão dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

**CONSIDERANDO**

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** Supervisores para os Programas de Residência Médica e Multiprofissional do ICEPi para que não haja descontinuidade na supervisão dos residentes.

**Parágrafo único.** Essa designação terá vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

Nome	Programa
ALANA PEREIRA RODRIGUES	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**Art.2º** O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 06 de janeiro de 2022.  
**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 779250**